



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO CD/CEFET-MG Nº 34, DE 23 DE JULHO DE 2025

*Aprova o início do Curso de Graduação em
Biotecnologia, modalidade Bacharelado, do
Campus Nova Suíça.*

A PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) o que consta no processo nº 23062.048430/2023-88; ii) o disposto na Deliberação CEPE nº 12, de 7 de julho de 2025; e iii) o que foi deliberado na 541ª Reunião do Conselho Diretor, em 17 de julho de 2025,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o início do Curso de Graduação de Biotecnologia, modalidade Bacharelado, do Campus Nova Suíça, turno noturno, com integralização prevista em 9 (nove) semestres e oferta semestral de 40 (quarenta) vagas, a partir do 1º semestre de 2026.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Carla Simone Chamon
Presidenta do Conselho Diretor